



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1799/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.350/2022 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor JHORDAN GENARO BOTITANO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2677 Página 70-71 Ano: XI

Data: 29/12/2022

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: BFF76568

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1799/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.350/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 3AFBF3A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1800/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CLEIA DOS SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.350/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **CLEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: F19CF8B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1801/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.350/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 19 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 085DF482

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1799/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.350/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria

nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E753D57F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1802/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:775755BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1803/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 26 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D09054A6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1804/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LEANDRO LARROSA DE BRITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.394/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 19 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **LEANDRO LARROSA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.217.754-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.704.499-50, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu e comarca Maripá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 1698/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6AACAADF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1805/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LEONARDO LARROSA DE BRITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.